



Ofício n.º 98 /2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 16 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Requerimento n.º 11, de 2025-Ofício n.º 70/2025-CM/GP.

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento em epígrafe, de autoria do vereador Leonardo Alves Vieira, prestamos as seguintes informações:

- 1) Conforme já esclarecido anteriormente, a não aplicação da penalidade, se deu em vista do atraso, por parte do Município para efetuar o desmembramento do imóvel.
- 2) O desmembramento da gleba, em vista de se tratar de imóvel de propriedade do Município, técnica e legalmente caberia ao Município. No artigo 1º da Lei Municipal nº 2.228, de 19 de dezembro de 2023, consta a expressão “área a ser desmembrada...”.
- 3) O desmembramento foi concluído no dia 14/02/2025, conforme Matrícula 81.367 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari.
- 4) As custas e emolumentos com registro da área desmembrada ficaram em R\$ 87,16 (oitenta e sete reais e dezesseis centavos).
- 5) Não houveram outras despesas com o procedimento administrativo para desmembramento, sendo que os serviços técnicos foram feitos por servidores e prestadores de serviços do Município.
- 6) De toda forma, será feita avaliação técnico-jurídico quanto a necessidade de instauração de procedimento administrativo a fim de imputar penalidade à empresa adquirente do imóvel.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

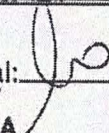
Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo nº 76/2025
Data: 16/4/25 Horário: 16:40

Responsável pelo Protocolo

CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)**Livro 2 - "REGISTRO GERAL"**Oficial: 

MATRÍCULA

81.367

DATA

14/02/2025

FICHA

01

I M Ô V E L: Um terreno situado no perímetro urbano no município de Indianópolis-MG, designado por **Gleba 2 - Fazenda Saracura**, contendo a área de **51.000,00m²**, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1A** de coordenadas N 7.889.674,65 m. e E 190.750,59 m, situado na interseção da divisa da **Estrada de Acesso - Via Pública Municipal na interseção da divisa de Airton Pereira Alves (MATRÍCULA 49.219)** com a **GLEBA 1**, deste, segue com azimuth de **95°29'10"** e distância de **88,58 m**, confrontando neste trecho com a divisa de **Airton Pereira Alves - MATRÍCULA 49.219**, até o vértice **02**, de coordenadas N 7.889.666,67m. e E 190.833,75 m.; deste, segue com azimuth de **131°17'38"** e distância de **158,68 metros**, confrontando neste trecho com a **Airton Pereira Alves - MATRÍCULA 49.219**, até o vértice **03**, de coordenadas N 7.889.561,95 m e E 190.952,97 m; deste, segue com azimuth de **108°06'26"** e distância **145,84 metros**, confrontando neste trecho com **Airton Pereira Alves - MATRÍCULA 49.219**, até o vértice **04**, de coordenadas N 7.889.516,63 m. e E 190.091,59 m., deste, segue com azimuth de **106°48'12"** e distância de **107,36 m.**, confrontando neste trecho com **Airton Pereira Alves - MATRÍCULA 49.219**, até o vértice **05**, de coordenadas N 7.889.485,59 m. e E 191.194,36 m.; deste, segue com azimuth de **204°29'54"** e distância de **108,93 metros**, confrontando neste trecho com **SONIA MARIA HONDA SILVA - MATRÍCULA 48.254**, até o vértice **06**, de coordenadas N 7.889.386,46 m. e E 191.149,19 m.; deste, segue com azimuth de **290°26'50"** e distância de **135,04 metros**, confrontando neste trecho com Lago da UHE de Miranda até o vértice **07**, de coordenadas N 7.889.433,64 m. e E 191.022,66 m.; deste, segue com azimuth de **279°14'26"** e distância de **111,89 metros**, confrontando neste trecho com Lago da UHE de Miranda até o vértice **08**, de coordenadas N 7.889.451,61 m. e E 190.912,22 m.; deste, segue com azimuth de **288°28'40"** e distância de **27,52 m.**, confrontando neste trecho com Lago da UHE de Miranda até o vértice **09**, de coordenadas N 7.889.460,33 m. e E 190.886,12m; deste, segue com azimuth de **293°27'56"** e distância de **19,52 metros**, confrontando neste trecho com Lago da UHE de Miranda até o vértice **10**, de

Continua no verso.

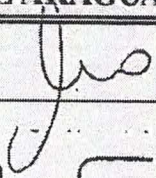


226.816

coordenadas N 7.889.468,10 m. e E 190.868,22 m.; deste, segue com azimute de $300^{\circ}36'46''$ e distância de 10,55 metros, confrontando neste trecho com Lago da UHE de Miranda até o vértice **11**, de coordenadas N 7.889.473,47 m. e E 190.859,14 m.; deste, segue com azimute de $298^{\circ}09'12''$ e distância de 13,48 m., confrontando neste trecho com Lago da UHE de Miranda até o vértice **12**, de coordenadas N 7.889.479,83 m. e E 190.847,25 m.; deste, segue com azimute de $317^{\circ}50'19''$ e distância de 20,56 metros, confrontando neste trecho com Lago da UHE de Miranda até o vértice **13**, de coordenadas N 7.889.495,07 m. e E 190.833,46 m.; deste, segue com azimute de $326^{\circ}42'42''$ e distância de 19,40 metros, confrontando neste trecho com Lago da UHE de Miranda até o vértice **14**, de coordenadas N 7.889.511,29 m. e E 190.822,81 m.; deste, segue com azimute de $323^{\circ}52'06''$ e distância de 26,12 metros, confrontando neste trecho com Lago da UHE de Miranda até o vértice **15**, de coordenadas N 7.889.532,39 m. e E 190.807,40 m.; deste, segue com azimute de $320^{\circ}28'04''$ e distância de 16,35 metros, confrontando neste trecho com Lago da UHE de Miranda até o vértice **16**, de coordenadas N 7.889.545,00 m. e E 190.797,00 m.; deste, segue com azimute de $296^{\circ}57'48''$ e distância de 4,92 metros, confrontando neste trecho com Lago da UHE de Miranda até o vértice **17**, de coordenadas N 7.889.547,23 m. e E 190.792,62 m.; deste, segue com azimute de $298^{\circ}49'12''$ e distância de 12,44 metros, confrontando neste trecho com Lago da UHE de Miranda até o vértice **18**, de coordenadas N 7.889.553,22 m. e E 190.781,71 m.; deste segue com azimute de $319^{\circ}09'26''$ e distância de 10,14 metros, confrontando neste trecho com Lago da UHE de Miranda até o vértice **19**, de coordenadas N 7.889.560,89 m. e E 190.775,08 m.; deste, segue com azimute de $318^{\circ}47'03''$ e distância de 5,24 metros, confrontando neste trecho com Lago da UHE de Miranda até o vértice **20**, de coordenadas N 7.889.564,84 m. e E 190.771,63 m.; deste segue com azimute de $6^{\circ}29'52''$ e distância de 83,93m, confrontando neste trecho com a **GLEBA 1**, remanescente até o vértice **1C**, de coordenadas N 7.889.648,23m e E 190.781,13m.; deste, segue com azimute de $264^{\circ}17'52''$ e distância de 34,08, confrontando neste trecho com a **GLEBA 1**, remanescente até o vértice **1B**, de coordenadas N 7.889.644.84m e E 190.747.22m.; deste, segue com azimute de $356^{\circ}53'38''$ e distância de 30,34m,

Continua na ficha 02



CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)Oficial: Livro 2 - "REGISTRO GERAL"

MATRÍCULA

81.367

DATA

14/02/2025

FICHA

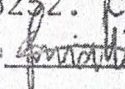
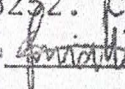
02

confrontando neste trecho com a **GLEBA1**, remanescente até o vértice **1A**, de coordenadas N 7.889.674,65m. e E190.750.59m.; confrontando neste trecho com a **Estrada de Acesso - Via Pública Municipal e a divisa de Airton Pereira Alves - MATRÍCULA 49**, ponto inicial da descrição deste perímetro." Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr**, tendo como DATUM o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção **UTM, Zona 23k**.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 18.259.390/0001-84, com sede em Indianópolis/MG, na Praça Urias José da Silva, 42, Centro.

Forma de aquisição: Escritura Pública de compra e venda lavrada pelo Tabelionato Getúlio Magalhães Indianópolis/MG, em data de 15/10/2001, no livro 89-N, fls. 156; e Escritura Pública de compra e venda lavrada pelo Cartório Getúlio Magalhães Indianópolis/MG, em data de 03/05/2002, no livro 89-N, fls. 200.

Registro anterior: Matrícula 60.861, Livro 2, desta Serventia. Abertura de matrícula: Quant.: 1. Cód. Ato: 4401-6. Emolumentos: R\$62,56, Recome: R\$3,75, TFJ: R\$20,85, Valor Final: R\$87,16. ISS: R\$1,88. Selo Eletrônico: IPX53252. Código de Segurança: 3191-3038-7896-4957.

AV-1-81.367- Em 14/02/2025. (Protocolo nº 286.762, em 31/01/2025). **TÍTULO:** Abertura de Matrícula. A requerimento, datado de 27/09/2024, procede-se a esta averbação para abrir a matrícula deste imóvel que originou do desmembramento constante da AV-5 da matrícula nº 60.861, livro 2, desta Serventia. Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: IPX53252. Código de Segurança: 3191-3038-7896-4957. Dou fé  A OFICIAL 

AV-2-81.367- Em 14/02/2025. (Protocolo nº 286.762, em 31/01/2025). **TÍTULO:** Transporte/Reserva Legal. Averba-se o

Continua no verso.



226.816

transporte do ato lançado em 29/08/2013, na AV-2 da matrícula nº 60.861, desta Serventia, onde consta a seguinte averbação: "Certifico que a RESERVA FLORESTAL LEGAL correspondente ao imóvel integrante da presente Matrícula, acha-se devidamente averbada na Matrícula de origem/procedência, conforme R-5-3.608, de 05/10/1998." Isento de emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: IPX53252. Código de Segurança: 3191-3038-7896-4957. Dou fé. p/ A OFICIAL *[assinatura]*

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 81367, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral (CNM 043406.2.0081367-06), extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73.

Araguari, 14 de fevereiro de 2025.

- [assinatura]*
- [] Maria das Graças Nunes Ribeiro - Oficial Titular
 - [] Amanda Buiatti Amaral e Silva - Escrevente Substituta
 - [] Jaqueline Leal Ferreira - Escrevente Substituta
 - [] Deisy Fernandes Messias - Escrevente Autorizada
 - [] Fábio Barroso Pena - Escrevente Autorizado
 - [] Tayane Lima de Almeida - Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUÍÇA
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ARAGUARI - MG - CNM 04.340-6

Selo Eletrônico nº IPX53489
Cód. Seg.: 1287.8131.3820.6179



Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato praticado por: Maria das Graças Nunes Ribeiro-Oficial
Emol: R\$29,00; TFC: R\$10,25; Valor Final: R\$ 39,25; ISS: R\$0,82
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

